

RATIFICAÇÃO DA COMPRA DIRETA Nº 001/2026/SESP

Vistos, etc.

Considerando estarem presentes todos os pressupostos autorizativos da legislação que regula a matéria, **R A T I F I C O** os termos da Orientação Jurídico-Normativa 008/CPPGE/2023 e demais documentos e justificativas juntados aos autos dos Processos CBM-PRO-2026/00337 e **A U T O R I Z O** a contratação, por meio de DISPENSA DE LICITAÇÃO, da empresa AVANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA, inscrita no CNPJ Nº 56.077.171/0001-73, para aquisição de paletes de madeira, caracterizados como bens comuns, destinados ao suporte das atividades de treinamento operacional da escola de Bombeiros do CBM, no valor global de R\$ 9.480,00 (Nove mil quatrocentos e oitenta reais), com fulcro no artigo 75, inciso II, da Lei 14.133/2021, juntamente com demais Legislação pertinente.

E, para a eficácia dos atos, DETERMINO que a presente ratificação seja publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, em atendimento ao art. 148, parágrafo único do Decreto Estadual 1.525/22.

Cuiabá-MT, 24 de março de 2026.

ASSINADO DIGITALMENTE

HÉVERTON MOURETT DE OLIVEIRA

Secretário Adjunto de Segurança Pública

SASP/SESP-MT

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 73e40fe6

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar